



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 7ª VARA CÍVEL DE
MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Daniela Palazzo Chede Bedin, MMa. Juíza de Direito da Sétima Vara Cível da Comarca de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e qualificado, determina a expedição do presente edital para venda judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **02 de ABRIL do ano 2024, às 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **16 de ABRIL do ano 2024, às 10:00 horas**, cuja venda se fará por maior lance oferecido, ressalvando o preço vil arbitrado em 60% do valor da avaliação (art. 891 do Código de Processo Civil), **nas modalidades eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e **presencial** na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0006502-63.2012.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial, proposta por ALVEAR PARTICIPACOES S/A, em desfavor de ANDRE DOS REIS DE SOUZA e A R DE SOUZA - CALCADOS - ME.

BEM: Imóvel: **APARTAMENTO Nº 507 (quinhentos e sete) BLOCO “A”**, situado no 5º pavimento, do **RESIDENCIAL TORRES DO SOL**, com a área privativa de 45,44m², área de uso comum de 13,69m², área de vaga de garagem com 11,75m², perfazendo assim a área total de 70,99m², cabendo-lhe a fração ideal no terreno correspondente a 44,18m², com direito a uma vaga de estacionamento descoberta de nº 58 para veículo de porte médio de passeio, com sala jantar/estar, cozinha lavanderia, área circulação, BWC e 2 (dois) quartos. Estando o observador posicionado de frente ao elevador do Bloco A, encontra-se posicionado à direita do Bloco, tendo à sua esquerda o Apto 508 e à sua direita o Apto 505; Referido Condomínio encontra-se construído sobre o Data de terras sob nº 01/ 02/ 03/ 04/ 05/ 06/ 07/ 08/ 09/ 10/ 11/ 12/ 13/ 14/ 15/ 16/ 17/ 18/ 19/ 20/ 21/ 22- REMANESCENTE, da Quadra nº 09 (nove), com a área de 5.582,02 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado JARDIM MONTE LÍBANO, desta cidade e Comarca. **Matrícula nº 28.963 do Registro de Imóveis de Sarandi. (Observação do Oficial de Justiça na data de 27/09/2023 (seq. 667):** Características: trata-se de imóvel residencial localizado em rua residencial, conta com boa topografia, localizado no início do loteamento, sendo servida por redes de energia elétrica; água tratada; rede de esgoto; com calçada; com pavimentação asfáltica, tendo como vizinhos imóveis residenciais de baixo padrão).

AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na data de 27/09/2023 (seq. 667 e 676).

DEPÓSITO: Em mãos do executado (seq. 347).

ÔNUS: Constantes na Matrícula nº 28.963 do Registro de Imóveis de Sarandi na data de 01/03/2024: **a) Alienação Fiduciária:** Credor: Caixa Econômica Federal – CEF (Av.01); **b) Penhora nos presentes autos (R.02); c) Indisponibilidade de Bens nos presentes autos (Av.03).**



Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da Certidão de Matrícula e/ou Certidão do Cartório Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 918.260,09 (novecentos e dezoito mil, duzentos e sessenta reais e nove centavos) em 20/02/2024 (seq. 686), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será: a) em caso de adjudicação, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação, 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante, inclusive na hipótese de arrematação pelo credor; c) em caso de celebração de acordo entre as partes, realizada nos 05 (cinco) dias que antecederem à primeira hasta pública, 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de remição (art. 826, do CPC) 1,5% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser pago à vista ou parceladamente, observando-se, neste caso, o contido no art. 895, do CPC, sobretudo no tocante aos valores mínimos para arrematação e ficando como garantia o próprio bem arrematado.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(a)(s) executado(a)(s) ANDRE DOS REIS DE SOUZA e A R DE SOUZA - CALCADOS - ME e seu(ua)(s) cônjuge(s), se casado(a) for(em), bem como o terceiro interessado: CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, e demais terceiros eventualmente interessados, ficam, desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no átrio do Fórum local, publicado na página www.kleiloes.com.br e publicado (ao menos, por uma vez) em jornal de elevada circulação regional.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 08/03/2024.

DANIELA PALAZZO CHEDE BEDIN
JUÍZA DE DIREITO

